

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N^º , DE 2013

(Do Sr. Mauro Mariani)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 270, de 2007.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 270, de 2007, que *Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Marinheiro de Esportes e Recreio.*

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 270, de 2007, de autoria do Deputado Jilmar Tatto, visa a regulamentar a profissão de Marinheiro de Esportes e Recreio.

Em sua justificação o autor alega que as *atividades turísticas ligadas à navegação de esporte e recreio encontram-se em franca expansão, em nosso País. Somente no litoral paulista, atualmente, existem mais de dez mil trabalhadores exercendo, de fato, atividades para a quais a Marinha do Brasil exige habilitação específica para a condução de embarcações de esporte e recreio.*

A proposição já foi aprovada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, nos termos do parecer vencedor do

Deputado Roberto Santiago, alegando que *a regulamentação da atividade dos marinheiros de esporte e recreio valoriza e protege a categoria profissional. É crescente o número de profissionais habilitados pela Marinha que exercem as atividades enumeradas pelo projeto. A obrigatoriedade de contratação de seguro destinado à cobertura dos riscos inerentes à atividade traz maior proteção ao trabalhador em seu exercício profissional.*

Nesta Comissão, foi-me atribuída a relatoria do projeto, sob o aspecto do mérito da matéria.

Nesse sentido, visando a subsidiar a elaboração de nosso parecer, entendemos ser necessária a realização de uma audiência pública.

Para debater o projeto, requeremos que sejam convidados os representantes da categoria profissional e dos empregadores. Os demais convidados e a data da audiência serão definidos oportunamente.

Pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.

Deputado MAURO MARIANI